PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 682 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$. 208.450,00.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva, decreta e eu promulgo a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Cr$.208.450,00 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e cincoenta cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente :

2. - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2.1. - Gabinete do Prefeito
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas..... Cr$ 3.050,00

2.2. - Secretaria
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 3.800,00

2.3. - Junta do Serviço Militar
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 500,00

3. - ADMINISTRAÇÃO
3.2. - Material
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 6.700,00

4. - FINANÇAS
4.2. - Tesouraria
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 6.700,00

4.3. - Fiscalização
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 3.000,00

4.4. - Orçamento e Contabilidade
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 27.000,00

5. - EDUCAÇÃO
5.5. - Bibliotéca Pública Municipal
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 1.000,00

7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.2. - Serviços Estr.de Rod.Municipais (SERM)
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 85.000,00

7.3. - Comunicações
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 30.000,00

7.4. - Limpeza Pública
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 4.000,00

7.7. - Praças, Parques e Jardins
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 25.000,00

7.8. - Cemitério
3.1.1.1. - 01 - Vencimentos e Vant.Fixas ..... Cr$ 2.000,00

8. - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
8.1. - Diversos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1. - Inativos ..... Cr$ 2.700,00
3.2.3.3. - Salário Família ..... Cr$ 8.000,00

Cr$ 208.450,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente :

Anulação Parcial

3. - ADMINISTRAÇÃO
3.2. - Material
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 8.450,00

Anulação Total

5. - EDUCAÇÃO E CULTURA
5.4. - Educação Física e Desportos
4.1.1.0 - Obras Públicas ..... Cr$ 150.000,00

6. - SAÚDE E SANEAMENTO
6.1. - Assistência Médico Hospitalar
4.1.1.0 - Obras Públicas ..... Cr$ 50.000,00

Cr$ 208.450,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 19 de Setembro de 1977.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 19 de Setembro de 1977.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA
= SECRETÁRIO =